



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO 15/2004

TERMO ADITIVO N. 08

Pelo presente Termo Aditivo n. 08 (processo 441/2010) ao Contrato n. 15/2004 (processo 2871/2004), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 103ª ZE - São José do Ouro-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Gaspar Marques Batista, e o **ESPÓLIO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTO (LOCADOR)**, neste ato representado pela Sra. Rúbia Tartari Poletto, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a substituição do locador e a respectiva representação e alterar o valor da remuneração do contrato original, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 - Fica registrada a substituição do **LOCADOR**, Evandro Rogério Poletto, em razão do seu falecimento, pelo Espólio de Evandro Rogério Poletto, representado pela inventariante, Sra. Rúbia Tartari Poletto, residente na Rua Maximiliano Centenaro, 180 – 2º andar, São José do Ouro - RS, inscrita no CPF sob n. 894.449.220-49, em conformidade com o Termo de Compromisso de Inventariante (doc. 30148/2013).

CLÁUSULA 2 - A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 07 e na Apostila n. 14, sofrerá atualização de 7,30%, conforme variação acumulada do IGP-M do período de maio-12 a abr.-13, resultando no valor de R\$ 1.262,51 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) mensais para vigorar retroativamente a 05-5-2013, obedecendo ao estipulado na cláusula 5 do contrato, observado o limite dos valores praticados no mercado.

Rúbia Poletto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RS
SEÇÃO DE PROTOCOLO

39.630/2013

20/08/2013 - 14:19





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

... continuação do Termo Aditivo n. 08 ao Contrato n. 15/2004, firmado entre o TRE/RS e o Espólio de Evandro Rogério Poletto.

CLÁUSULA 3 - Para atendimento das despesas no exercício de 2013, decorrentes do Contrato n. 15/2004 e Termos Aditivos ns 07 e 08, foi emitida nota de empenho-estimativa n. 2013NE000595, de 19-3-2013, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.20GP.0043 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado do Rio Grande do Sul – plano orçamentário 0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

Parágrafo único - Para o exercício seguinte, será emitida nota de empenho à conta de dotações orçamentárias previstas para despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA 4 - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 21 de maio de 2013.

Des. Gaspar Marques Batista,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sra. Rúbia Tartari Poletto,
Pelo **LOCADOR**.